



REQUERIMENTO N.º RQ 2033 /2016
(da Subcomissão dos Jogos Olímpicos)

L I D O

Em. 22/09/2016

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Comitê Gestor e ao Comitê Executivo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, sobre as ações efetuadas para a realização da Etapa Brasília dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE:

Requeiro, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 69-C, inciso I, alínea P, do Regimento Interno da CLDF, que sejam solicitadas ao Coordenador do Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, informações listadas abaixo acerca da realização da Etapa Brasília dos Jogos Olímpicos Rio-2016:

1. Com relação aos serviços de saúde disponibilizados exclusivamente para portadores de identidade olímpica ou credencial emitida pelo Rio 2016, em conformidade com os requerimentos do Rio 2016 e Lei 5.556, de 2015:
 - (i) o quantitativo de pessoal da Secretaria de Saúde disponibilizado, e o valor das horas-extra pagas;
 - (ii) o hospital de referência disponibilizado para o atendimento;
 - (iii) o número de leitos, centros cirúrgicos, leitos de UTI e demais recursos hospitalares reservados para esses pacientes, bem como o período de tempo desta reserva.

2. Com relação aos serviços de limpeza, fiscalização, e vigilância sanitária executados em conformidade com os requerimentos do Rio 2016 e da Lei 5.556, de 2015:
 - (i) o quantitativo de pessoal e equipamentos destacados para os serviços de fiscalização, vigilância sanitária e coleta de lixo;
 - (ii) a quantidade de resíduos coletados;
 - (iii) a quantidade de autuações e o valor das multas aplicadas por descumprimento dos termos da Lei Federal 12.780/2013, da Lei 5.556/2015, do Decreto 37.504 de 22 de julho de 2016 e dos demais acordos e termos de cooperação firmados pelo GDF para realização da Etapa Brasília dos Jogos Olímpicos Rio 2016. o

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/09/2016 17:58

Thayno 70154

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2033 / 2016
Fls. Nº 01 FC



3. Com relação aos serviços de segurança, executados em conformidade com os requerimentos do Rio 2016 e da Lei 5.556, de 2015:
 - (i) cópia do Plano Tático e Integrado de Segurança Pública para os Jogos Olímpicos 2016 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social;
 - (ii) o quantitativo de pessoal destacado para a segurança pública nos termos do Plano Tático;
 - (iii) o valor da Gratificação de Atividade Voluntária pago aos efetivos da segurança pelas horas trabalhadas dedicadas ao evento.
4. Para os gastos informados pelo Ofício 1.833/16-SECADJAL , que encaminha os Ofícios S/Nº do Comitê Gestor e do Comitê Executivo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016; pelo Ofício 1.834/16-SECADJAL, que encaminha o Ofício n.º 728/2016-GAB/SEMOB; e pelo Ofício n.º 1.846/16-SECADJAL, que encaminha o Ofício n.º 499/2016-GAB/SSP – SUAG; solicitamos:
 - (i) detalhamento das ações por Programa de Trabalho (Programa, Ação, Subtítulo) orçamentário contendo dotação prevista, empenho total, empenho liquidado e empenho por liquidar, por fonte de recursos e natureza de despesa;
 - (ii) números dos Processos relativos à execução orçamentária das ações ali listadas;
 - (iii) tipo e número das licitações efetuadas, por regime de contratação e Secretaria responsável, bem como o nº dos respectivos processos;
 - (iv) números dos contratos firmados e Secretaria responsável por sua execução, bem como o nº dos respectivos processos.
5. O pessoal temporário, contratado ou voluntário, para realização dos Jogos Olímpicos em Brasília, assim como as ações afirmativas adotadas nos termos do art. 25 da Lei 5.556, de 2015 para assegurar a reprodução da diversidade étnica brasileira e a contratação e inclusão das pessoas portadoras de deficiência neste grupo de pessoas;
6. O número estimado de turistas que compareceram aos eventos relacionados aos Jogos Olímpicos Rio 2016 e sua procedência;
7. Os gastos, discriminados por Programa de Trabalho (Programa, Ação, Subtítulo), referentes à ETAPA BRASÍLIA do evento Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, e à ETAPA BRASÍLIA do evento Revezamento da Tocha Paralímpica Rio 2016, bem como os números dos respectivos processos;
8. Os números dos processos, e os gastos discriminados por Programa de Trabalho (Programa, Ação, Subtítulo), referentes às atividades de **Publicidade**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2033/2016
Fls. Nº 02 FC



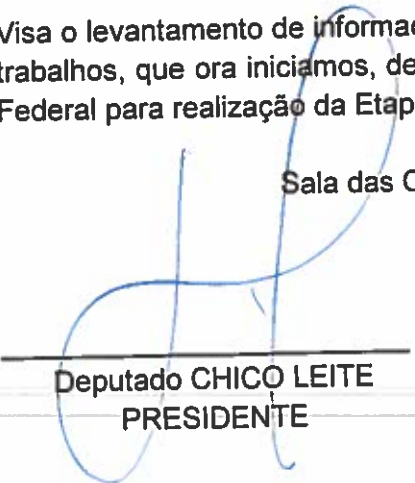
- e **Propaganda Oficial** relacionados à Etapa Brasília dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio-2016, contendo dotação prevista, empenho total, empenho liquidado e empenho por liquidar, por fonte de recursos e natureza de despesa; bem como os espaços publicitários cedidos nos termos da Lei Federal 12.035/2009;
9. **Caderno de Encargos e Matriz de Responsabilidades** completa referente à realização da Etapa Brasília dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
 10. Cópia dos **Acordos de Cooperação Técnica** firmados no âmbito da Lei 5.556/2015;
 11. Cópias das **apólices de seguros contratadas** nos termos da Lei 5.556/2015 para cobertura das responsabilidades ali delimitadas, incluindo o Anexo II e parágrafo único da Cláusula 6ª do Acordo de Cooperação com o Rio-2016;
 12. A **renúncia fiscal total** e por tipo de tributo, decorrente da aplicação da Lei 5.557, de 2015, do Acordo ICMS 133, de 2008, e dos demais convênios, acordos e renúncias referentes à realização dos Jogos Olímpicos 2016 em Brasília;
 13. O aumento estimado na arrecadação de tributos graças à presença de turistas e do fornecimento de bens e serviços relacionados aos Jogos Olímpicos.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de informações que ora propomos decorre do Plano de Trabalho desta Subcomissão dos Jogos Olímpicos, aprovado na 1ª Reunião Ordinária, de 31 de março de 2016, e também da parceria firmada com o Tribunal de Contas do Distrito Federal, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre esta CFGTC e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016.

Visa o levantamento de informações suplementares, para a segunda etapa dos trabalhos, que ora iniciamos, de fiscalização das ações do Governo do Distrito Federal para realização da Etapa Brasília dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Sala das Comissões, em 15 de setembro, de 2016.


Deputado CHICO LEITE
PRESIDENTE


Deputado RODRIGO DELMASSO
Membro

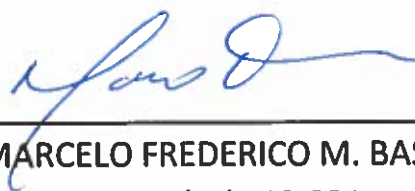
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2033 / 2016
Fls. Nº 03 FC

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.033/16.

Autoria: Subcomissão dos Jogos Olímpicos

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 23/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial